



Prefeitura Municipal de
Uruguaiana - RS

Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.
Com nova redação dada pela Lei nº 3.275/2003,
alterada, pela Lei nº 3.950/2010

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS



REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2019

LOCAL: SALA DE REUNIÃO – BIBLIOTECA PUBLICA DE URUGUAIANA

ATA 013/2019 – GESTÃO 2018/2020

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), as quatorze (14:00) horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nas dependências da Biblioteca Municipal. Reunião ordinária, houve quórum; compareceram à reunião: Secretaria de Educação – Titular: Cleuza Deolinda Silva Gomes; Secretaria de Saúde – Titular: Laura Itarraz Mascia;; Brigada Militar – 4º. Pelotão Proteção Ambiental - Titular: 2º.SGT. Igor Kulish; Secretária de Meio Ambiente – Titular: Darlan Moura; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – Titular: Cláudio César Rao; Associação Comunitária Uruguaiense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente- ACUPAMA – suplente: Monica Tarragó Lemos; Associação Cívil Comunitária Uruguaiana de Defesa ao Meio Ambiente – ACCUDAM – Titular: Marilyn Urrutia Perreira; Associação de Moradores –Suplente: Elza Kurtz; Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA – titular: Alarico Valls de Moraes, suplente: José Ovidio da Costa Filho; Associação/Cooperativa de Catadores – ACLAN –suplente: Katia Cilene de Ortiz. Se fez presente o representante da Universidade Federal do Pampa, o sr. José Cury Filho, suplente do sr. Ailton Jesus Dinardi. Foi feita uma recapitulação dos assuntos tratados na última reunião pela secretária, aos conselheiros presentes. Ficou acertado com o secretário de Meio Ambiente sr. Darlan Moura, que na primeira reunião do Consemma em 10 março de 2020, será colocado em pauta os Projetos já votados e aprovados para encaminhamentos de liberação de verba; para os Projeto do 4º. Pelotão Proteção Ambiental de Uruguaiana, aquisição da embarcação; Projeto do Colégio Agrícola, viveiro de mudas; Aquisição de tablets para o trabalho de fiscalização da secretaria e de um notebook e uma impressora para uso deste conselho. Pois o secretário Darlan Moura, se afasta no final de março, para o pleito eleitoral 2020. Foi questionado a questão de verba para projetos e aquisição de material, o secretário informou que não há problema por ser um ano eleitoral. A verba será liberada. Na próxima reunião em março, será colocado em pauta a redequação de verba para quitação de compra de ração para o canil em 2020. E também será tomada providências pela Secretária de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, que seja feito um levantamento dos bens adquiridos pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, aprovados pelo CONSEMMA, que seja feito um adesivo para identificar os bens



Prefeitura Municipal de
Uruguaiana - RS

Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.
Com nova redação dada pela Lei nº 3.275/2003,
alterada, pela Lei nº 3.950/2010



Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

como um adesivo do CONSEMMA. e o ano da gestão. Retomado o assunto do castramovel que deu perda total, devido ao acidente de transito, fomos informados, que foi enviado documento pelo gestor do município para a fabrica, solicitando o envio de um novo castramovel , aguardando o prazo de até 90 (noventa) dias. Em pauta: o calendário de reuniões para 2020, que as reuniões ordinárias e extraordinária serão feitas através de convocação, com antecedência de no mínimo 24 horas. No grupo de trabalho no Whats App. Ficou definido os dias :10 de Março; 07 de Abril; 12 de Maio; 09 de Junho; 14 de Julho; 11 de Agosto; 08 de Setembro; 13 de Outubro; 10 de Novembro; 08 de Dezembro do ano de 2020.Foi colocado em pauta: Processo de Pirolise de Lixo no município. Falta de informações sobre o assunto por parte gestão municipal. Encaminhamento: será encaminhado por este conselho, oficio a Secretaria de Planejamento, pedindo esclarecimentos sobre o processo de Pirolise do lixo, quanto ao estudo de implantação no município. Os encaminhamentos serão feitos com o auxilio dos conselheiros que tem conhecimento técnico a respeito do assunto. Esclarecimento sobre A pirólise é uma reação de decomposição térmica, ou seja, que ocorre por meio da exposição a altas temperaturas, num sentido amplo é caracterizado como a ruptura de uma estrutura molecular original, a decomposição ou a alteração de um composto pela ação do calor em um ambiente com pouco ou nenhum oxigênio. O processo também é utilizado no tratamento do lixo antes do descarte. Em pauta: as inúmeras reclamações sobre as podas de árvores feitas pela RGE, no município, foi questionado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto ao secretario Darlan Moura, o qual informou que a RGE tem autorização da FEPAN. Encaminhamento: Será feito correspondência a FEPAN pedindo esclarecimentos sobre a autorização para RGE referente as podas de árvores em Uruguaiana. Pois devido as inúmeras reclamações, este conselho entende que as podas estão sendo feitas de maneira incorretas, causando danos as árvores. Encaminhamento: O conselho entende que também deve ser informado o ministério publico sobre a questão da podas feitas pela RGE no município. Os encaminhamentos serão feitos com o auxilio dos conselheiros que tem conhecimento técnico a respeito do assunto. Foi solicitado secretaria de Meio Ambiente, a lista de podas da RGE, a licença e demais documentos quanto a podas de árvores no municipio que seja disponibilizado para o conselho, para conhecimento dos conselheiros. Encaminhamento: foi solicitado ao representante da Universidade Federal do Pampa, o sr. José Cury Filho, que seja enviado ao conselho oficio informando a indicação do titular e suplente para este conselho. Encaminhamento: para o ano de 2020, deve ser formulado um novo regimento, pois o atual está defasado. Encaminhamento: que seja disponibilizar Plano diretor do município, para todos os conselheiros do Consemma, tenha acesso a estas informações através de email ou no grupo de trabalho no Whats app. Próxima reunião ordinária do Consemma será em 10 de Março de 2020, caso houver necessidade neste meio tempo será chamado uma extraordinária, que será comunicado a todos os conselheiros. Nada mais tendo a



Prefeitura Municipal de
Uruguaiana - RS

**Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONSEMMA**

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.
Com nova redação dada pela Lei nº 3.275/2003,
alterada, pela Lei nº 3.950/2010

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS



tratar, dou por encerrada a presente ata, a qual eu Elza Kurtz, conselheira secretaria, lavrei.